



**Nomeação de Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, na Escola Superior de Educação de Coimbra
Ano Letivo 2026/2027**

Considerando a proposta apresentada pela **Escola Superior de Educação de Coimbra**, através do ofício I/SC/576/2026/2, em 27 de março de 2026, visando a nomeação do Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, para o acesso e ingresso no ano letivo 2026/2027;

Considerando o Parecer do Conselho Técnico-Científico (Minuta de Decisões de 25 de março de 2026), da referida Unidade Orgânica de Ensino e o disposto no n.º 2, do artigo 4.º do Regulamento das Provas de Avaliação de Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Coimbra dos Maiores de 23 Anos, em vigor;

Nomeio o Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, proposto pelo Conselho Técnico-Científico ao Presidente do Escola Superior de Educação de Coimbra e por este aprovado:

Presidente:

Mariana Sousa e Silva Cabral de Carvalho

Vogais:

Pedro Nuno Kosztyla Bandeira Maia

Gil António Batista Ferreira

Francisco José Ascenso Campos

Ana Elisa Esteves Santiago

Carlos Humberto Nobre dos Santos Luiz

Filipa Daniela Correia Marques

A Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Sofia Silva